INDICAÇÃO Nº 40/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, **Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de câmeras de segurança na Praça da Criança, localizada na confluência da Av. Frei Marcelo Manília com a Rua Henrique Cruz.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que essa mesma sugestão já foi apresentada por mim ao antigo gestor do município em **2022, por meio da Indicação nº 67/2022**, contudo, até o momento, a instalação das câmeras não foi efetivada. A **Praça da Criança** é um local de grande circulação de famílias, crianças e jovens, tornando-se essencial a instalação de câmeras de monitoramento para **garantir maior segurança aos frequentadores**, prevenir atos de vandalismo e coibir possíveis práticas ilícitas. O monitoramento por câmeras auxilia na **preservação do patrimônio do município** e proporciona mais tranquilidade à população que usufrui daquele espaço público.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, viabilizando a implantação desta importante melhoria naquele espaço público.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _17_/_03_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente